

Lei nº 644/89

1
Declara a denominação da Rua Theóphilo Alves de Sousa a atual rua do Bairro Bonsucesso.

O povo do Município de Timonisia, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

2
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Theóphilo Alves de Sousa a atual rua onde reside dona Maria Alves e demais moradores no Bairro Bonsucesso.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro/89